



ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA GAPRE Nº 153/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALAGOA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do município, e considerando as disposições de Lei Municipal n.º 1.022 de 30 de outubro de 2009, bem como da Lei Municipal n.º 1.455 de 20 de maio de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **JOSÉ GILDO DE ARAÚJO**, para exercer o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**, Símbolo SE-1.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Alagoa Grande, 09 de outubro de 2024.

PORTARIA GAPRE Nº 154/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALAGOA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do município, e considerando as disposições de Lei Municipal n.º 1.022 de 30 de outubro de 2009, bem como da Lei Municipal n.º 1.455 de 20 de maio de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **PEDRO PAULO CARNEIRO DE FARIAS**, para exercer o cargo de **PROCURADOR GERAL**, Símbolo SE-1, lotado na Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Alagoa Grande, 09 de outubro de 2024.

PORTARIA GAPRE Nº 155/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALAGOA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do município, e considerando as disposições de Lei Municipal n.º 1.022 de 30 de outubro de 2009, bem como da Lei Municipal n.º 1.455 de 20 de maio de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **SILDEMBERG DE ARAUJO GOMES**, para exercer o cargo de **Procurador Adjunto**, Símbolo SE-2, lotado na Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroagidos ao dia 1º de outubro de 2024.

Registre-se e publique-se.

Alagoa Grande, 09 de outubro de 2024.

DECRETO N.º 70/2024

Decreta ponto facultativo e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALAGOA GRANDE (PB), no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica Municipal,

Considerando a necessidade de disciplinar o funcionamento da Administração Pública Municipal no dia 11 de outubro de 2024, sexta-feira;

Considerando a alteração do dia da Feira Livre de Alagoa Grande, em virtude do Feriado Nacional em alusão a Padroeira do Brasil, Nossa Senhora de Aparecida, estipulado pela Lei Federal nº 6.802/1980;

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado **ponto facultativo**, no dia 11 de outubro de 2024 (sexta-feira), em todos os órgãos públicos municipais.

Art. 2º. O presente ato não se aplica aos serviços essenciais, notadamente os serviços de saúde de urgência e emergência (SAMU e Hospital Municipal), e limpeza urbana, os quais permanecerão funcionando normalmente.

Art. 3º. A Feira Livre será realizada, excepcionalmente, no dia 11 de outubro (sexta-feira).

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alagoa Grande, 09 de outubro de 2024.



PORTARIA GAPRE Nº 156/2024

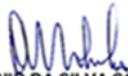
O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALAGOA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do município, e considerando as disposições de Lei Municipal n.º1.022 de 30 de outubro de 2009, bem como da Lei Municipal n.º1.455 de 20 de maio de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **CARLOS MARCIEL DOS SANTOS**, para ocupar o cargo de **SUBPREFEITO**, lotado na Subprefeitura do distrito de Zumbi. Símbolo SE-1.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.
Alagoa Grande, 09 de outubro de 2024.


ANTÔNIO DA SILVA SOBRINHO
Prefeito



Estado da Paraíba
Prefeitura de Alagoa Grande

Antônio da Silva Sobrinho
Prefeito

Carmen Aenetania Marques Pereira
Secretário de Administração

EDIÇÃO
Alicia Lima Cruz de Melo
Secretária Pessoal do Prefeito

